

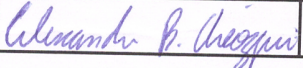


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e
Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS/CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO				CONTA/PROJETO:	
Nome:	Alexandre Barros Chiozzini			Nome do Projeto: Especialidade - Birigui	
Função:	Coordenador Geral				
Unidade/Dpto .:	Centro de Especialidades			Nº do contrato: 7.989/2018	
Telefone:	(18)99699-5573	Fax:			
E-mail:	especialidadebirigui@hotmail.com			CONTRATAÇÃO	
Assinatura:		Data:	26/10/2018	Eletivo	☒ Material ☐

Alexandre B. Chiozzini
Coordenador Geral
CPF: 414.428.848-00

Ao

Departamento de Compras

A/C:

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos a esse departamento realizar a coleta de preços, com vistas ao fornecimento de produto(s)/serviço(s), conforme abaixo:

Obs. A proposta comercial deverá está acompanhada dos documentos elencados no Anexo I.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



1. OBJETO DO CONTRATO:

ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES AOS PACIENTES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

2. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Devido a demanda reprimida e a real necessidade de suprir o atendimento dos pacientes aguardando em fila.

3. DESCRITIVOS E/OU QUANTIDADE DO OBJETO DO CONTRATO:

Consulta Ambulatório de Neurologia.

4. LOCAL DA EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL:

Rua Gumercindo de Paiva Castro, S/N – Centro

5. HORÁRIOS E DIAS DA PRESTAÇÃO OU PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 meses



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e
Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



7. PREÇO DO CONTRATO E FORMAS DE PAGAMENTO:

Valor da consulta R\$: 30,00 com depósito em conta bancária.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9. AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A gerência da unidade fará o acompanhamento da execução do serviço com relatório mensal, constando o cumprimento do objeto do contrato.

CLAÚDIO CASTELÃO LOPES

DIRETOR PRESIDENTE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935
Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e
Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016



ANEXO I

- I - Cópia do Contrato Social com alterações ou Estatuto;
 - II - Cartão do CNPJ;
 - III - Autorização de Funcionamento Municipal (Alvará);
 - IV - Comprovante de Contribuintes Municipal (CCM);
 - V - Comprovação de regularidade fiscal nas três federativas (Municipal, Estadual e Federal);
 - VI - Comprovação de regularidade trabalhista;
 - VII - Comprovação de inexistência de ação falimentar: (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
 - VIII - Cópia do RG do representante legal da empresa;
 - IX - Cópia do CPF do representante legal da empresa;
 - X - Cópia do Comprovante de Residência do representante legal da empresa.
 - XI- Cópia do Diploma, certidão CRM e CRM (médicos) – se contratação médicos.
- Obs.: Os documentos legais e diplomas técnicos acima relacionados, cujo encaminhamento deverá ser feito via Correios, por meio eletrônico ou ainda, entregues diretamente ao departamento de compras, atualizados e dentro do prazo de validade.**

ANEXO II

ITEM	QTDE	UNID	MATERIAL	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	100	Un		Consulta médica Neurologista	30,00	3.000,00
...						
VALOR TOTAL						3.000,00